

Política Educacional de Contagem / 2017-2020

O Secretário Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação educacional vigente, considerando como princípio basilar **a aprendizagem como requisito indispensável à promoção de uma educação pública de qualidade**, estabelece as Diretrizes Norteadoras das Políticas Educacionais do município para o período de 2017-2020.

Diretrizes Norteadoras

1. Melhoria dos resultados educacionais do Município de Contagem por meio da promoção de um processo de ensino e aprendizagem de alto padrão, com efetivo e contínuo progresso acadêmico dos alunos.
2. Unidade escolar organizada para a aprendizagem: tempos, espaços e recursos.
3. Escola em tempo integral.
4. Participação e cooperação das famílias e de instituições parceiras na realização da educação de qualidade para todos.
5. Valorização dos profissionais do magistério.
6. Formação dos profissionais do magistério com foco na prática pedagógica.
7. Gestão compartilhada entre SEDUC e escola.
8. Integração das políticas sociais do governo municipal.

Ações Estratégicas

Diretriz 1 - Melhoria dos resultados educacionais do Município de Contagem por meio da promoção de um processo de ensino e aprendizagem de alto padrão, com efetivo e contínuo progresso acadêmico dos alunos.

AÇÕES

- Universalizar a oferta de Educação Infantil comprometida com o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.
- Ampliar o atendimento educacional a crianças de 0 a 3 anos.
- Reorganizar a Rede Municipal de Ensino com focos em eficiência e eficácia e enfoque na efetividade.
- Elevar as expectativas dos alunos, pais, professores, pedagogos e diretores municipais com relação à escola e a sua função de promover alto padrão de aprendizagem aferido por meio de avaliações internas e externas, tendo como parâmetros a Base Nacional Curricular Comum e o currículo estabelecido pela SEDUC.

- Elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino de Contagem, considerando, para os anos iniciais, as metas de 7,0 na avaliação da Prova Brasil em 2017 e 8,0 na avaliação prevista para 2019.
- Instituir o “Compromisso de Gestão” no âmbito da Rede Pública Municipal de Contagem, a contar do início do ano letivo de 2017, com foco na gestão/monitoramento dos processos de ensino e aprendizagem.
- Desenvolver a metodologia de monitoramento contínuo dos processos de ensino e aprendizagem, numa articulação entre SEDUC e escolas, com a participação efetiva de diretores e pedagogos.
- Ampliar gradualmente o tempo da aprendizagem dos conteúdos curriculares (escola de tempo integral).

Diretriz 2 - Unidade escolar organizada para a aprendizagem: tempos, espaços, recursos.

AÇÕES

- Organizar a unidade escolar como um ambiente de aprendizagem, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira, com responsabilidade, e como instrumento comunitário de prestação de serviço educacional público.
- Reestruturar o Projeto Pedagógico das unidades escolares.
- Estabelecer metas educacionais para as escolas de ensino fundamental e para as CEMEI's a cada ano letivo.
- Reorganizar os tempos e espaços escolares de modo que estejam integralmente direcionados aos processos de ensino e aprendizagem.
- Melhorar a estrutura dos prédios escolares que necessitem de intervenções.
- Instituir e fortalecer práticas pedagógicas e rotinas de sala de aula que favoreçam as aprendizagens, bem como procedimentos de avaliação e registros do desempenho dos alunos que permitam a regulação dos processos de aprendizagem.
- Desenvolver estratégias variadas e fazer uso de recursos pedagógicos diversificados tendo em vista a consolidação das aprendizagens planejadas.
- Elaborar instrumentos de planejamento e monitoramento dos processos de ensino e aprendizagem.
- Adotar novos procedimentos de divulgação do trabalho pedagógico e dos resultados de aprendizagem.
- Organizar um banco de informações da escola com foco no desenvolvimento dos alunos e nos resultados alcançados nas avaliações.
- Identificar, divulgar, apoiar e fortalecer práticas pedagógicas exitosas.

- Estruturar novos procedimentos para a inclusão de pessoas com deficiência na escola.
- Instituir a Política de Leitura Literária na Rede Municipal de Educação de Contagem e a dinamização do trabalho nas bibliotecas escolares.
- Implementar o Centro de Apoio para o Aperfeiçoamento da Integração do Estudante com Deficiência.
- Reestruturar a FUNEC, ampliando a oferta de educação profissionalizante para estudantes do 6º ao 9º ano.
- Aperfeiçoar a Educação de Jovens e Adultos, com oferta de educação profissional integrada.

Diretriz 3 - Escola em tempo integral

AÇÕES

- Aumento gradual do tempo de permanência do aluno na escola para assegurar a diversificação de abordagens pedagógicas e a ampliação de situações e oportunidades de aprendizagem dos conteúdos curriculares.
- Aprimoramento das condições de desenvolvimento integral do aluno, considerando as dimensões fundamentais da vida: social, intelectual, afetiva, emocional, ética, estética etc.
- Integralização do currículo escolar, de modo a evitar o paralelismo entre turno e contraturno e a fragmentação dos conteúdos de aprendizagem.
- Oferta de aulas regulares do currículo obrigatório e de atividades eletivas, escolhidas conforme o objetivo do estudante: língua estrangeira, tecnologias, esportes, artes, entre outras.
- Organização de ambiente adequado e assistência necessária aos estudantes que necessitam de apoio para a realização das tarefas escolares.
- Oferta de atividades de orientação de estudos e, para estudantes do 8º e 9º anos, de preparação para o mundo do trabalho, estimulando o protagonismo e a autonomia intelectual.
- Oferta de cursos profissionalizantes para estudantes do 8º e 9º anos e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Ampliação do território de ensino e aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias entre equipamentos públicos e privados do município e da região metropolitana, tais como museus, casas de cultura, praças, indústrias, centros culturais etc.
- Reorganização da estrutura física da escola, com a disponibilização de espaços para laboratórios, bibliotecas, salas de multimídia, entre outros, para potencializar as aprendizagens.
- Vinculação do professor ao regime de 40 horas para dedicação integral ao projeto da escola.

Diretriz 4 - Participação e cooperação das famílias, da comunidade e de instituições parceiras na realização da educação de qualidade para todos.

AÇÕES

- Organizar e promover o funcionamento do Colegiado Escolar, presidido por um membro da comunidade, com a participação de representantes dos segmentos de profissionais da escola, dos pais de alunos, dos líderes comunitários locais e de representantes dos parceiros da escola.
- Promover ações que incrementem a participação dos pais/responsáveis nas reuniões escolares, nas atividades pedagógicas e festivas da escola.
- Implantar aplicativo de acompanhamento da vida escolar do estudante via celular, integrado ao Sistema Informacional da Seduc, facilitando o acesso a informações (boletim escolar, cardápio da merenda, hora de chegada e saída do estudante etc.) e a comunicação entre pais/responsáveis, estudantes e escola.
- Desenvolver atividades em parceria com instituições e serviços públicos municipais, universidade e instituições de ensino superior (pesquisas, estudos, campanhas etc.) para a melhoria do atendimento ao aluno e da qualidade da educação na escola.
- Intensificar a integração da escola com a comunidade local, visando à participação das famílias e da comunidade na construção e execução do seu Projeto Pedagógico.
- Reestruturar o Programa Escola Aberta, especialmente nas unidades escolares localizadas em territórios de vulnerabilidade social, promovendo a utilização da escola pela comunidade, nos finais de semana, para atividades educativas, esportivas, culturais, entre outras.
- Desenvolver atividades educacionais direcionadas aos pais, para a compreensão e a apropriação de estratégias de estímulo e apoio à aprendizagem escolar dos filhos.

Diretriz 5 - Valorização dos profissionais do magistério.

AÇÕES

- Ofertar, em caráter contínuo, oportunidades de formação continuada para os profissionais do magistério, utilizando as novas tecnologias.
- Implantar o Portal de Formação Permanente dos Professores e Educadores.
- Institucionalizar um Plano de Carreiras de Professores e Educadores, com progressão funcional determinada através da verificação e de incentivos meritocráticos.

Diretriz 6 - Formação dos profissionais do magistério com foco na prática pedagógica.

AÇÕES

- Implementar ações de formação continuada para a equipe gestora das escolas (diretores e pedagogos), com periodicidade mensal, através do “Pró-Escola: Programa de Formação Continuada de Diretores e Pedagogos”.
- Promover a formação continuada dos professores de educação infantil para melhor qualificar o processo educacional.
- Promover a formação continuada dos professores alfabetizadores com designação para o 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase na alfabetização em Linguagem, na alfabetização Matemática e na operacionalização didática do Ciclo de Alfabetização em dois anos.
- Promover a formação continuada dos professores de 3º, 4º e 5º anos iniciais do ensino fundamental para melhor qualificar o processo educacional de Letramento, através das Horas-Atividade semanais, do funcionamento contínuo do PIP e de outras ações focadas na organização e funcionamento do Ciclo de Desenvolvimento do Letramento e no ensino da Matemática.
- Estruturar o Centro de Formação de Professores da Rede Municipal de Contagem.

Diretriz 7 - Gestão compartilhada entre SEDUC e escola.

AÇÕES

- Fortalecer as relações de reciprocidade, solidariedade e cooperação entre a escola e a SEDUC, tornando evidentes a responsabilidade e a responsabilização compartilhadas entre Secretaria e, na escola, o diretor, o pedagogo e os professores quanto à qualidade do ensino e da aprendizagem alcançada pelos alunos e observável nos resultados de avaliações internas e externas da aprendizagem.
- Planejar, coordenar e monitorar a implementação das diretrizes, das políticas, dos programas e projetos educacionais, assegurando a articulação entre a gestão central e a gestão escolar.
- Estabelecer, com clareza e transparência, os compromissos anuais da SEDUC com cada estabelecimento municipal de ensino.
- Desenvolver mecanismos de comunicação permanente entre a SEDUC e as unidades escolares, bem como procedimentos de apoio contínuo às equipes gestoras das escolas.
- Alinhar metodologicamente as metas gerais da rede de ensino e as metas de cada unidade escolar.
- Fortalecer a atuação da equipe gestora da escola (direção e pedagogos) para a implementação do “Compromisso de Gestão” e o aperfeiçoamento dos processos de gestão escolar.

- Elaborar critérios de avaliação da implementação das diretrizes, das políticas, dos projetos e programas educacionais.

Diretriz 8 - Gestão compartilhada entre SEDUC e escola.

AÇÕES

- Ampliar e fortalecer as ações da Educação no âmbito da plataforma das políticas públicas sociais do governo municipal.
- Promover programas e ações de atendimento integral às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio de estratégias intersetoriais.

Secretaria de Educação de Contagem